



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

EDITAL Nº 26, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE ALEGRETE, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 18 de abril de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RESULTADO OFICIAL DA COMPROVAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE VIDA PREGRESSA

1.1. O Resultado Oficial da Comprovação de Investigação de Vida Pgressa encontra-se relacionado no Anexo Único deste Edital.

2. RECURSOS

2.1. Não houve recursos referentes ao Resultado Preliminar da Comprovação de Investigação de Vida Pgressa.

**JESSE TRINDADE DOS SANTOS,
Prefeito Municipal em exercício de Alegrete/RS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Anexo Único – Resultado Oficial da Comprovação de Investigação de Vida Progressa

Guarda Municipal

Inscrição	Candidato(a)	Resultado Oficial
2210244	Alexandre Cavalheiro Marchesan	Apto
2203998	Antonio Kleu Da Silva Scholz**	Apto
2203001	Axel Ray Barbosa Lopes Dos Santos*	Apto
2210776	Cristian Da Rosa Pitirini	Apto
2201652	Dilermano Salgado Lensina	Apto
2208029	Diulinson Fernandes Bedin	Apto
2208585	Eduardo Rafael Zimmermann	Apto
2211703	Felipe Jaques Goulart	Apto
2203642	Gabriel Bonfante Pauleski	Apto
2205449	Gean Dutra Toledo	Apto
2205372	Gilnei Moraes Friggi	Apto
2200552	Josué Martins Oribes*	Apto
2209228	Laisa Braga Da Rosa	Apto
2215412	Leonardo Camargo Ferreira	Apto
2210828	Leonardo Lopes Alves	Apto
2211982	Luiz Gustavo Muhl	Apto
2205179	Matheus Do Carmo Silva Da Mota	Apto
2209818	Murillo Ferreira Machado**	Apto
2201637	Rafael Ewald Mülling	Apto
2207521	Rafael Plein	Apto
2204406	Renan Fernandes Saldanha	Apto
2212635	Ricardo Neves De Souza	Apto
2206974	Vanderlei Soltau De Paula	Apto
2205700	Wesley Da Silva Marques	Apto

* Candidato que concorre pela reserva de vagas para negros.

** Candidato que concorre pela reserva de vagas para pessoas com deficiência.